



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0936 - PARNAMIRIM, RN, 13 DE NOVEMBRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0692, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

1º. Designar para integrar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parnamirim/RN, como Conselheiro Titular, o servidor RICARDO FREIRE RODRIGUES COSTA, em substituição a conselheira LUCINEIDE PAULINO PAIVA, que se encontra em gozo de férias.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0693, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, JOSENILDA DO SOCORRO VIEIRA GOMES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 03 de novembro de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0698, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear JORGE CAMPOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família

- ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0705, DE 11 DE NOVEMBRO, DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei de nº 862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1016/99 e 1.494 em 20/05/2010.

RESOLVE:

1º. Acatar o resultado da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19/09/2014 e nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, com seus Representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil para o biênio 2014/2016, assim constituído:

Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Ana Michelle de Farias Cabral

Suplente: Josiane Bezerra Tiburcio

Secretaria Municipal De Urbanismo e Meio Ambiente - SEMUR

Titular: Kelly Stefanny Diniz de Lima

Suplente: Juliana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF

Titular: Mara Virginia Nôga Costa

Suplente: Wivel Antonio Pereira de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Titular: Cristiany Torres Trajano Marques dos Santos

Suplente: Elisângela da Silva Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Titular: Januza Simplicio dos Santos

Suplente: Walquiria de Oliveira Dantas

Representantes da Sociedade Civil

TRABALHADORES DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

Titular: Adriely Cristina Batista de Lacerda

Suplente: Daniele Laurentino Francelino

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
Titular: Laura Raquel de Oliveira Malaquias
Suplente: Sâmia Dayana Cardoso Jorge

USUÁRIOS/REPRESENTANTES
DE USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :

ASSOCIACAO POTIGUAR DE APOIO A JUVENTUDE DO
MEIO POPULAR-ILEAÕ
Titular: Milene Gomes Balbino
Suplente: Lissiane Larissa da Silva Pessoa

USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTA-
LECIMENTO DE VINCULOS
Titular: Leonor Laureano da Silva
Suplente: Alice Correia da Silva

ENTIDADE SOCIOASSISTÊNICAL

ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PARNAMIR-
IM-ACB
Titular: Francisca Lúcia Ferreira dos Santos
Suplente: Carla Cleciana Sena Felipe

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES
DE PARNAMIRIM - APDP
Titular: Antonio Francisco da Fonseca
Suplente: Jonathan de Sales Dias

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATOS
SETRA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2014 – CONTRATAN-
TES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/COMÉRCIO MF DE ME-
LO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS ME - Prestação de
serviços de manutenção preventiva e corretiva nos semáforos veic-
culares do Município. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) me-
ses - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Dotação
Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Trânsito e
Transportes; 04.122.002.2000 – Manutenção e funcionamento da
unidade; 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: Pregão 057/2014 Lei Nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de novembro de 2014.

EDUARDO LINCOLN NEVES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2014 – CONTRATAN-
TES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/COMÉRCIO MF DE ME-
LO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS ME - Prestação de
serviços de manutenção preventiva e corretiva nos semáforos veic-
culares do Município. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) me-
ses - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Dotação

Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Trânsito e
Transportes; 04.122.002.2000 – Manutenção e funcionamento da
unidade; 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: Pregão 057/2014 Lei Nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de novembro de 2014.

EDUARDO LINCOLN NEVES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATOS
SEMAS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO Nº. 197/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNA-
MIRIM / ANTÔNIO AUTO DAMAS FERREIRA - OBJETO:
Prorrogar o contrato de locação de imóvel situado na Rua Rio
Mearim, nº. 100 – Parque Industrial, Parnamirim/RN, onde funcio-
na o CRAS/PROJOVEM, por mais 06(seis) meses, de 01 de julho
a 31 de dezembro de 2014 - VALOR MENSAL: R\$ 1.710,00 (Hum
mil, setecentos e dez reais) mensal. - RECURSOS: PRÓPRIOS
(ICMS/IPTU/FPM/IPVA)/FMAS. - Elemento de Despesa:
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 095/2009, Artigo
57, IV, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parnamirim/RN, 30 de junho de 2014.

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2013

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, atra-
vés da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a
Associação Crianças do Brasil em Parnamirim – ACB (Meninas
dos Olhos de Deus).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura
Municipal de Parnamirim para a ACB, que tem por finalidade fa-
vorecer uma melhoria na qualidade de vida de crianças e adoles-
centes de ambos os sexos vítimas de maus tratos, abandono, vio-
lência sexual e riscos sociais.

VALOR TOTAL: R\$ 76.629,00 (setenta e seis mil, seiscentos
e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: junho/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei
Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
Atividade: 2.153 – Acolhimento/Abrigo de crianças, ado-
lescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de extrema vul-
nerabilidade social; Elemento de Despesa: 33.50.41 –
Contribuições/Fonte: 100 – Recursos próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito;
Fábio Andrade Cavalcante - Presidente/ACB e Ana Michele de
Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2014

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, atra-
vés da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a
Associação Crianças do Brasil em Parnamirim – ACB (Meninas
dos Olhos de Deus).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a ACB, que tem por finalidade favorecer uma melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes de ambos os sexos vítimas de maus tratos, abandono, violência sexual e riscos sociais.

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: junho/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 2.153 – Acolhimento/Abrigamento de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições/Fonte: 301 – Recursos Federais.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Fábio Andrade Cavalcante - Presidente/ACB e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

EXTRATOS
SESA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ FÍSIO-CENTRO AVANÇADO EM FISIOTERAPIA ESPORTIVA LTDA - **OBJETO:** Prestação de serviços de saúde na especialidade de fisioterapia, a serem prestados aos munícipes de Parnamirim/RN, nos limites quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde – SUS. O valor mensal estimado do presente Contrato importa em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **RECURSOS:** MAC-SUS-PLENA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada Pública nº 001/2014 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de outubro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER., - **OBJETO:** Aditar o valor de R\$ 93.750,00 (Noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do contrato de prestação de serviços no atendimento de exames através da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). - **RECURSOS:** MAC-SUS-

PLENA/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014 e Artigo 65, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - **OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de móveis destinados às Secretarias do Município de Parnamirim/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO** R\$ 119.875,04 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **RECURSOS:** Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMAS/FMS/SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB, e a seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica - PJ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão 32/2014 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS
SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - **OBJETO:** Contratação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a execução do concurso público para provimento de cargos distintos neste Município. **VALOR:** R\$ 677.543,64 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. - **RECURSOS:** Recursos: Receita proveniente da Taxa de Inscrição para o Concurso. – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso VIII e XIII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de junho de 2014.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOM NA INTERNET:

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br

e fique por dentro das ações realizadas no município

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.